



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Folhas nº 127
Processo nº 993
Rubrica nº

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024

REF.: Processo Administrativo nº 003/2023. **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – IPSPA** e a empresa **ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA**, CNPJ nº. **07.374.237/0001-81** – OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada visando à consultoria para elaboração do relatório anual de que trata a Portaria nº 1.467/22 competência 2017-2020, 2023 e 2024. – **VALOR** deste contrato: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02 13 00 INSTITUTO DE PREV DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL 04 122 0046 2094 0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO I.P.S.A.A.P. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**. – PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 – SIGNATÁRIOS: **BEATRIZ SOUSA CARVALHO** Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré – IPSPA, pela CONTRATANTE e **THIAGO SOARES MARQUES**, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de Agosto de 2024.


Raul Guilherme Silva Costa

Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Alto Alegre Do Pindaré - IPSPA
OAB/MA 12.936